

RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Municípios Abastecidos	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti	
Nome do Sistema	Guandu		1º Semestre de 2024	1º Semestre de 2024	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (NETA) - 203439/2024	Saída do Tratamento (VETA) - 203440/2024	Data da coleta	27/06/2024 (NETA)	27/06/2024 (VETA)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Antimônio	0,002	0,006	0,006	08/08/2024	< LD	02/08/2024	< LD
Arsênio	0,003	0,01	0,01	08/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Bário	0,006	0,02	0,7	05/06/2024 ^{*2}	< LQ	05/06/2024 ^{*2}	0,02
Cádmio	0,003	0,01	0,003	05/06/2024 ^{*2}	< LD	05/06/2024 ^{*2}	< LD
Chumbo	0,005	0,02	0,01	05/06/2024 ^{*2}	< LD	05/06/2024 ^{*2}	< LD
Cobre	0,010	0,04	2	05/06/2024 ^{*2}	< LQ	05/06/2024 ^{*2}	< LD
Cromo	0,006	0,02	0,05	05/06/2024 ^{*2}	< LD	05/06/2024 ^{*2}	< LD
Fluoreto	0,03	0,10	1,5	09/07/2024	0,76	09/07/2024	0,65
Mercurio Total	0,0002	0,0005	0,001	03/07/2024	< LD	02/07/2024	< LD
Níquel	0,006	0,02	0,07	05/06/2024 ^{*2}	< LD	05/06/2024 ^{*2}	< LD
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	08/07/2024	1,2	08/07/2024	1,1
Nitrato (como N)	0,050	0,150	1	08/07/2024	< LD	08/07/2024	< LD
Selênio	0,01	0,04	0,04	08/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Urânio	0,006	0,02	0,03	05/06/2024 ^{*2}	< LD	05/06/2024 ^{*2}	< LD

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Acrilamida	0,035	0,10	0,5	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Benzeno	0,33	1	5	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Cloreto de Vinila	0,03	0,1	0,5	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,6	2	8	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Diclorometano	3,3	10	20	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Etilbenzeno	0,33	1	300	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Tetracloroeto de Carbono	0,33	1	4	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Xilenos	0,33	1	500	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	15/07/2024	< LQ	15/07/2024	< LQ
Alacloro	0,33	1,0	20	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	-	0,100	10	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Ametrina	0,005	0,100	60	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	-	0,100	2,0	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Carbendazim	0,006	0,100	120	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Carbofurano	0,33	1	7	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Ciproconazol	0,012	0,100	30	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Clordano	0,033	0,10	0,2	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Clorotalonil	0,33	1	45	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Difenoconazol	0,016	0,100	30	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Dimetoato + Ometoato	0,030	0,100	1,2	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Diuron	0,33	1	20	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Epoxiconazol	0,002	0,100	60	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Fipronil	0,070	0,100	1,2	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Futriafol	0,011	0,100	30	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Glifosato + AMPA	60	200	500	26/04/2024	< LD ^{*2}	26/04/2024	< LD ^{*2}
Hidroxi-Atrazina	0,013	0,100	120	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Lindano (gama-HCH)	0,33	1,00	2	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO

Agrotóxicos	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Mancozebe + ETU	-	1,000	8	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Metamidofós + Acefato	-	0,100	7	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Metolaclozo	0,33	1	10	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Metribuzim	0,014	0,100	25	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Molinato	0,33	1	6	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Paraquate	0,197	1,000	13	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Picloram	0,011	0,100	60	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Profenofós	0,03	0,1	0,3	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Propargito	0,025	0,100	30	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Protiocanazol + ProtiocanazolDestio	-	0,100	3	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Simazina	0,33	1	2	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ
Tiametoxam	0,004	0,100	36	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Tiodicarbe	0,004	0,100	90	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Tiram	0,216	1,000	6	01/07/2024	< LQ	01/07/2024	< LQ
Trifluralina	0,33	1	20	12/08/2024	< LQ	02/08/2024	< LQ

PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Subprodutos da Desinfecção	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,033	0,1	0,2	15/07/2024	< LQ	15/07/2024	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,033	0,1	0,2	15/07/2024	< LQ	15/07/2024	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	0,003	0,010	0,08	15/07/2024	0,06	15/07/2024	0,05
Bromato	0,003	0,01	0,01	08/07/2024	< LD	08/07/2024	< LD
Cloraminas Total	0,01	0,04	4,0	27/06/2024	< LQ	27/06/2024	< LQ
Clorato	0,15	0,50	0,7	08/07/2024	< LD	08/07/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	08/07/2024	< LD	08/07/2024	< LD
Cloro Residual Livre	0,02	0,06	5	27/06/2024	2,2	27/06/2024	2,2
Trihalometanos Total	0,0003	0,001	0,1	28/06/2024	0,005	28/06/2024	0,01

PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) - (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Alumínio	0,030	0,1	0,2	05/06/2024*2	< LQ	05/06/2024*2	0,1
Amônia (como N)	0,15	0,5	1,2	03/06/2024	< LQ *1	03/06/2024	< LQ *1
Cloreto	0,67	2	250	08/07/2024	11	08/07/2024	10
Cor Aparente (uH*)	0,2	2,5	15	28/06/2024	5	28/06/2024	5
1,2-Diclorobenzeno	0,0003	0,001	0,001	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
1,4-Diclorobenzeno	0,00003	0,0001	0,0003	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Dureza Total (#)	1	3,0	300	05/06/2024*2	17	05/06/2024*2	23
Ferro	0,006	0,02	0,3	05/06/2024*2	< LD	05/06/2024*2	0,10
Gosto e Odor (***)	1 e 1	1 e 1	6 (***)	27/06/2024	Gosto 1; Odor 1 *1	27/06/2024	Gosto 1; Odor 1 *1
Manganês	0,001	0,004	0,1	05/06/2024*2	< LD	05/06/2024*2	0,004
Monoclorobenzeno	0,0003	0,001	0,02	28/06/2024	< LQ	28/06/2024	< LQ
Sódio	0,30	1,0	200	05/06/2024*2	6,8	05/06/2024*2	7,0
Sólidos dissolvidos totais	0,2	0,7	500	28/06/2024	53	28/06/2024	54
Sulfato	0,67	2,0	250	08/07/2024	6,3	08/07/2024	11
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	03/07/2024	< LQ	03/07/2024	< LQ
Turbidez (uT)**	0,17	0,50	5	28/06/2024	0,76	28/06/2024	0,95
Zinco	0,01	0,04	5	05/06/2024*2	0,1	05/06/2024*2	0,1
Condutividade (uS/cm)	0,04	10	-	28/06/2024	109	28/06/2024	110
pH	NA	NA	Sem faixa de referência	28/06/2024	6,8	28/06/2024	6,6

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L) (#) unidade ppm CaCO₃
(**) Unidade de Turbidez
(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.
*1 Amostras Coletadas e Analisadas no Laboratório do Guandu (GGL-6.2)
*2 Amostra coletada no dia 18/04/2024